



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

PROCESSO Nº 2021.0.000039374-0

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, reuniram-se, extraordinariamente, os membros ANDERSON TELES FERNANDES, ARIANE MINELLI DA SILVA VILAÇA, GISELE GONELI DE LACERDA, JULIANA COSENZA DE AVELAR e DRA. ELEN DE FREITAS BARBOSA, a qual presidiu a reunião. Os demais membros apresentaram ausência justificada. O encontro teve como pauta deliberação acerca dos dois casos de notícia de assédio moral recebidos pela Comissão, sobre os documentos apresentados como comprobatórios, se seriam suficientes ou não para ratificar o comportamento assedioso, e a ordem de prioridade dos casos. Após deliberação a respeito, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente suplente da Comissão, tendo sido esta ata lavrada por Gisele Goneli de Lacerda, e subscrita pelos demais integrantes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

**ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELEN DE FREITAS BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDERSON TELES FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JULIANA COSENZA DE AVELAR
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GISELE GONELI DE LACERDA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 17/05/2022, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274681** e o código CRC **E7477259**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.